PORTARIA Nº 002/2.016

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **MARIA DO CARMO ALVES PEREIRA,** requer 90 (trinta) dias de férias;

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio à seguinte servidora:

MARIA DO CARMO ALVES PEREIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Ação e Social , no cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II**, nomeada pelo DECRETO Nº 2.602/27/11/1990, o Primeiro, Segundo e Terceiro Período de 90 dias de férias prêmio referente ao Quinto Quinquênio, ou seja, de 27/11/2010 a 26/11/2015 a partir de 11 de janeiro de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis, (08/01/2016).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal